

Prezados Pais/Guardiões :

Esta carta é endereçada aos pais que possuem filhos registrados em uma creche domiciliar ou uma creche-instituição. Nossa obrigação é fornecer benefícios de refeição à todas as crianças registradas. Por favor nos ajude a completar os requisitos do Programa de Assistência Alimentar para Crianças e Adultos (CACFP) do Departamento de Agricultura (USDA) preenchendo o Formulário de Benefício de Refeição.

Para Crianças Registradas em uma Creche Domiciliar:

Seu filho está registrado na residência de _____, o qual é um provedor de creche domiciliar da faixa II, participante do CACFP do USDA por meio de um acordo com a nossa agência. De acordo com este acordo, o seu provedor de creche domiciliar recebe reembolsos por refeições servidas a seu filho durante sua permanência na creche. O valor do reembolso recebido pelo seu provedor de creche domiciliar varia de acordo com a renda familiar da família da criança registrada na creche. Favor preencher o Formulário de Benefício de Refeição e nos retornar o mais rápido possível. **Favor não enviar o Formulário de Benefício de Refeição para o provedor de creche domiciliar.**

Dependendo do tamanho de sua família e renda, o seu provedor de creche domiciliar receberá o reembolso mais alto da faixa I ou o reembolso mais baixo da faixa II referente às refeições da criança. Se a sua família está recebendo atualmente benefícios sob :

- Programa de benefício alimentar (Food Stamp);
- Assistência Temporária para Famílias Carentes (TANF);
- Programa de Distribuição de Alimentos em Reservas Indígenas (FDPIR); ou
- Qualquer programa elegível Estadual ou Federal de apoio à assistência infantil ou outros benefícios (Veja Lista de Outros Programas Categoricamente Elegíveis, em anexo),

é necessário apenas relacionar o número de registro de benefício alimentar (food stamp), TANF, FDPIR, ou outro número de programa no Formulário de Benefício de Refeição. É necessário também que um adulto assine, date e forneça o número de social security, ou escreva “nenhum” caso o adulto não tenha um número de social security. O seu provedor de creche familiar domiciliar terá então direito a receber o reembolso mais alto da faixa I por refeições servidas a seus filhos.

Entretanto, se a sua família não receber benefícios sob benefício alimentar (food stamp), TANF, FDPIR ou outro programa elegível relacionado na Lista de Outros Programas Categoricamente Elegíveis, favor preencher o Formulário de Benefício de Refeição e certificar-se de:

- fornecer os nomes de todos os membros da família e sua renda por fonte; e
- um adulto irá assinar, datar e fornecer o seu número de seguro social (social security) ou escrever "nenhum" caso o adulto não tenha um no. de seguro social (social security).

Para Crianças Registradas em uma Creche-Instituição:

Favor preencher, assinar e retornar o Formulário de Benefício de Refeição em anexo o mais rápido possível. Todas as crianças registradas em nossa instituição recebem suas refeições sem cobrança em separado, mas a determinação de categoria de qualificação afeta o valor do fundo Federal recebido pela nossa instituição.

Se a sua família recebe atualmente benefícios sob :

- Programa de benefício alimentar (food stamp);
- Assistência Temporária para Famílias Carentes (TANF); ou
- Programa de Distribuição de Alimentos em Reservas Indígenas (FDPIR),

é necessário apenas relacionar o número de registro de benefício alimentar (food stamp), TANF, FDPIR, no Formulário de Benefício de Refeição. É também necessário que um adulto assine, date e forneça o número de seguro social (social security), ou escreva “nenhum” caso o adulto não tenha um número de seguro social (social security).

Entretanto, se a sua família não recebe benefícios sob o benefício alimentar (food stamp), TANF ou FDPIR, favor preencher o Formulário de Benefício de Refeição e certificar-se de:

- fornecer os nomes de todos os membros da família e sua renda por fonte; e
- um adulto deverá assinar datar e fornecer o seu número de seguro social (social security) ou escrever "nenhum" caso não tenha um número de seguro social (social security).

Para Todas as Famílias:

O USDA define uma família como sendo um grupo de pessoas parentes ou não (sem ser residentes de uma pensão ou instituição) que vivam como uma única unidade econômica (i.e., que dividam as despesas domésticas). Portanto, a renda declarada no Formulário de Benefício de Refeição deve incluir a renda bruta por fonte de todos os membros da família.

A **renda** que declarar deve ser a renda bruta total especificada por fonte de que cada um dos membros da família recebeu no mês anterior. Se a renda do mês anterior não refletir corretamente a sua situação, pode submeter uma projeção de sua renda mensal. Caso não tenha ocorrido nenhuma mudança significativa, pode utilizar a renda do mês anterior como base para calcular esta projeção. Se a sua renda familiar for igual ou menor que os valores indicados para o tamanho de sua família fornecidos no Quadro de Renda em anexo, a creche-instituição receberá um nível mais alto de reembolso para as refeições servidas aos seus filhos.

É necessário nos avisar caso receba algum aumento de renda durante o ano. Qualquer diminuição no tamanho da família, ou aumento de renda superior a \$50 por mês ou \$600 por ano, devem ser notificados. Caso tenha fornecido o número de registro atual de benefício alimentar (food stamp), Assistência Temporária para Famílias Carentes (TANF) ou Programa de Distribuição de Alimentos em Reservas Indígenas (FDPIR), é necessário nos avisar também quando parar de receber tais benefícios. Vossa senhoria deve também nos avisar caso fique desempregado e se a perda de renda durante o período de desemprego fizer com que a renda de sua família fique dentro dos padrões de qualificação.

Filhos com Custodia (Foster Children) :

Para famílias com filhos com custódia (foster children), favor ler as Instruções Sobre Como Preencher o Formulário de Benefício de Refeição ou entre em contato conosco para maiores informações.

Sigilo das Informações do Formulário de Benefícios de Refeição:

Faremos uso das informações do formulário para decidir o nível de reembolso para o provedor de creche domiciliar ou de creche-instituição que deverá receber. Poderemos também fornecer informações de seu formulário à funcionários de outros programas educacionais, de saúde e de nutrição infantil para determinar os benefícios para tais programas.

Cláusula de Discriminação de Programas:

O Departamento de Agricultura dos EUA (USDA) proíbe a discriminação em todos os seus programas e atividades com base em raça, cor, nacionalidade, sexo, idade ou incapacidade. Pessoas com incapacidades que necessitem de meios alternativos para comunicação de informações do programa (Braille, impressão maior, áudio-tape, etc.) devem entrar em contato com o TARGET Center do USDA no número (202) 720-2600 (voz e TDD).

Para registrar um caso de discriminação, escreva para o Diretor do USDA, Office of Civil Rights, Room 326-W, Whitten Building, 14th and Independence Avenue, S.W., Washington, D.C. 20250-9410 ou ligue para (202) 720-5964 (voz e TDD). O USDA é um provedor e empregador que fornece oportunidades iguais.

Agradeço antecipadamente s sua cooperação.

Atenciosamente,

Assinatura do Representante da Instituição

Data